

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (m/f)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação** para realização de atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI), no âmbito do *NETDIAMOND*, SAICTPAC/0047/2015 - ref. POCI-01-145-FEDER-016385, financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nas seguintes condições:

Área científica genérica: Ciências da Saúde

Refª Interna: NETDIAMOND_BI_01_2020

Título do Projeto: *NETDIAMOND - Novos alvos na insuficiência cardíaca diastólica: das comorbilidades à medicina personalizada*

Programa de trabalho: O/A candidato/a irá desenvolver trabalho de análise bioinformática de dados de expressão génica (*bulk and single cell RNAseq*) para genes com impacto no desenvolvimento, manutenção e reparação/regeneração cardíaca identificados no decurso do projeto.

Requisitos de admissão: Licenciatura em Biologia, Bioquímica, Ciências Biomédicas, Bioengenharia, Bioinformática ou área científica afim, com média igual ou superior a 16 valores. Experiência prévia em biologia computacional e análise de dados será valorizada. Serão considerados atributos essenciais o domínio da língua inglesa, falado e escrito e provas de boas relações interpessoais no contexto de uma equipa de investigação multidisciplinar.

Legislação e regulamentação aplicável: “Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto e republicado pelo DL 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas do INEB aprovado pela FCT, em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. 2019.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de **5 meses**, com início previsto a **1 de outubro 2020** e de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. —2019.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no grupo *Stem Cells in Regenerative Biology and Repair* do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Doutora Perpétua Pinto do Ó.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 798,00 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) e será paga mensalmente por transferência bancária (preferencialmente).

Método de seleção: Será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular tendo em conta os requisitos de admissão: 50% para a formação (nota e área da Licenciatura ou de outros graus) e 50% para a experiência de trabalho de investigação na área da biologia computacional e bioinformática e a carta de motivação.

Composição do Júri: Presidente: Perpétua Pinto do Ó; Vogais: Diana Nascimento e Maria José Oliveira.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada no site do INEB, sendo o (a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) por mensagem de correio eletrónico. O prazo para envio de reclamações é de 10 dias úteis através de email

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período **de 26 de agosto a 9 de setembro 2020**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de submissão eletrónica de CV, carta de motivação em inglês, certificado de habilitações, pelo menos uma carta de referência e comprovativo de inscrição em programa de mestrado, ou outro grau em:

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=NETDIAMOND_BI_01_2020

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical